



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Abertura de pregão eletrônico para aquisição de materiais de higiene pessoal, destinados ao uso diário das crianças atendidas nos berçários da rede municipal de educação

Natureza da Contratação

A presente demanda visa suprir as necessidades básicas de higiene pessoal das crianças matriculadas nos berçários da rede municipal de ensino, garantindo condições adequadas de saúde, bem-estar e conforto durante sua permanência nas unidades educacionais. Esses itens são de uso contínuo e imprescindível, tanto para a prevenção de doenças quanto para a manutenção de boas práticas de cuidado infantil, respeitando os protocolos de higiene estabelecidos pelos órgãos de saúde e educação.

2. Fundamentação da Contratação

A demanda decorre da natureza essencial dos cuidados prestados às crianças, exigindo a manutenção de um ambiente limpo, seguro e saudável, em conformidade com os padrões sanitários e normas de atenção à primeira infância. A ausência ou insuficiência desses materiais comprometeria diretamente o bem-estar, a saúde e a dignidade dos menores atendidos.

A opção pela realização de Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços (SRP), encontra amparo na Lei nº 14.133/2021 (art. 28 e seguintes), no Decreto nº 7.892/2013, e no princípio da economicidade, sendo a forma mais adequada para viabilizar o fornecimento parcelado dos produtos, conforme a real demanda da instituição, evitando desperdícios e otimizando a gestão de estoque.

A escolha da modalidade eletrônica justifica-se pela maior competitividade, transparência e possibilidade de participação de um número maior de fornecedores, inclusive micro e pequenas empresas, conforme previsto na legislação vigente.

Ressalta-se que a contratação está alinhada aos princípios de planejamento, eficiência, sustentabilidade, interesse público e continuidade do serviço público, sendo considerada essencial para a manutenção da qualidade do atendimento prestado no berçário.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

O Estudo Técnico Preliminar apontou como alternativas:

- (a) aquisição centralizada, por meio de registro de preços;
- (b) aquisição fracionada, de acordo com a demanda mensal;

Considerando que os itens a serem adquiridos (materiais de higiene destinados às crianças do berçário) são de uso contínuo e recorrente, mas com consumo variável, opta-se pela aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme disposto no Decreto nº 7.892/2013 e nos arts. 82 a 86 da **Lei nº 14.133/2021.

Essa modalidade permite que a Administração registre preços previamente, sem a obrigação de aquisição imediata, possibilitando o fornecimento fracionado, conforme a necessidade real e o consumo efetivo do setor responsável.

3. Quantitativos

Os quantitativos estimados a seguir foram definidos com base em levantamento de consumo médio mensal do setor responsável, considerando o número de crianças atendidas no berçário, o histórico de uso dos materiais em períodos anteriores e a previsão de manutenção ou ampliação da demanda no período de vigência do registro de preços. A contratação será realizada com base no Sistema de Registro de Preços, possibilitando a aquisição dos itens de forma parcelada e conforme a necessidade, dentro do quantitativo global estimado para o período de 12 meses.

TABELA DE QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unid	Quantidade
01	FRALDA M INFANTIL : Médio (ou equivalente); extraproteção contra vazamentos com barreiras laterais e antivazamento impermeáveis de ponta a ponta da fralda; sistema de absorção compactel que permita que a fralda seja fina com proteção, proporcionando um menor volume entre as perninhas do bebê, alta concentração de gel superabsorvente; fita ou elástico multiuso ajustável; elásticos ajustáveis nas pernas; frente decorativa; corte anatômico e antimicol, atóxica e hipoalergênica. Composição: polpa	Unidade	100.000



PREFEITURA MUNICIPAL

AGUDOS

	de celulose, polímero absorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termostáticos, fios elásticos, flocgel (poliacrilato de sódio), sem perfume. Marca de Referência: vitalidade; estrelinha; huggies; personal;		
02	FRALDA G INFANTIL :Grande (ou equivalente); extraproteção contra vazamentos com barreiras laterais e antivazamento impermeáveis de ponta a ponta da fralda; sistema de absorção compactel que permita que a fralda seja fina com proteção, proporcionando um menor volume entre as perninhas do bebê, alta concentração de gel superabsorvente; fita ou elástico multiuso ajustável; elásticos ajustáveis nas pernas; frente decorativa; corte anatômico e antimicol, atóxica e hipoalergênica. Composição: polpa de celulose, polímero absorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termostáticos, fios elásticos, flocgel (poliacrilato de sódio), sem perfume, pacote com no mínimo 60 unidades. Marca de Referência: vitalidade; estrelinha; huggies; personal;	Unidade	200.000
03	Fralda XG infantil: extra grande (ou equivalente); extraproteção contra vazamentos com barreiras laterais e antivazamento impermeáveis de ponta a ponta da fralda; sistema de absorção compactel que permita que a fralda seja fina com proteção, proporcionando um menor volume entre as perninhas do bebê, alta concentração de gel Superabsorvente; fita ou elástico multiuso ajustável; elásticos ajustáveis nas pernas; frente decorativa; corte anatômico e antimicol, atóxica e hipoalergênica. Composição: polpa de Celulose, polímero absorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termostáticos, fios elásticos, flocgel (poliacrilato de sódio), sem perfume, pacote com no mínimo 60 unidades. Marca de referência: vitalidade; estrelinha; huggies; personal;	Unidade	500.000
04	Shampoo infantil: fórmula suave, sem álcool e corantes, com ph balanceado, hipoalergênico, formulado de maneira a amenizar o possível surgimento de alergia, dermatologicamente testado e aprovado, elaborado de acordo com as normas da anvisa para uso pediátrico. Não adquirimos produtos testados em animais. Embalagem com 400ml. Marcas de referência: baruel;	Unidade	800



PREFEITURA MUNICIPAL

AGUDOS

05	Sabonete líquido infantil , formulado com ingredientes suaves e próprios para pele sensível de bebês e crianças. Produto dermatologicamente testado, hipoalergênico com ph neutro (aproximadamente 7,0) e isento de corantes, parabenos e álcool etílico. Embalagem plástica com válvula dosadora, contendo 250ml. O produto deverá possuir registro válido na Anvisa e atender às normas vigentes da RDC Nº 752/2022 ou norma que vier substituí-la) Aroma suave e agradável para uso infantil.	Unidade	800
06	Pomada para assadura : Composição: nistatina 100.000 U.I (antifúngico, óxido de zinco 200mg (protetor adstringente, cicatrizante) e excipientes básicos como petrolato, base de polietileno/petrolato, essência (como baby, lavanda...suaves). Marca de referência laboratorial: Neo Química, EMS. Tubo 60g.	Unidade	1.000
07	Lenço umedecido : para higiene; com toalhas/lenços individuais de no mínimo 20cm x 13cm, hipoalergênicos e atóxicos, testados dermatologicamente, suave fragrância e embalagem com adesivo ou tampa abre/fecha, sem álcool, para limpeza e hidratação da pele. Pacote com o mínimo de 100 unidades. Elaborado de acordo com as normas da Anvisa para uso pediátrico. Não adquirimos produtos testados em animais. Marcas de referência: estrelinha; turma da Bagunça; cottonbom;	Caixa	16.000
08	Luvas de procedimento não cirúrgico, descartáveis, ambidestras, não estéreis, confeccionadas em látex natural, nitrila ou vinil (livres de pó), destinadas à proteção das mãos dos profissionais durante o cuidado e troca de bebês. Devem ser resistentes à tração e à perfuração, proporcionar ajuste anatômico confortável e sensibilidade tátil adequada. Devem atender às normas técnicas da ANVISA e da ABNT NBR ISO 374-1 e NBR ISO 374-5, ou normas equivalentes vigentes. O produto deverá possuir registro ou notificação válida na ANVISA. Embalagem com 100 unidades (50 pares), com identificação legível do fabricante, número do lote e data de validade. Tamanhos: M .	Caixa	500
09	Luvas de procedimento não cirúrgico, descartáveis, ambidestras, não estéreis, confeccionadas em látex natural, nitrila ou vinil (livres de pó), destinadas à proteção das mãos	Caixa	500



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

	<p>dos profissionais durante o cuidado e troca de bebês.</p> <p>Devem ser resistentes à tração e à perfuração, proporcionar ajuste anatômico confortável e sensibilidade tátil adequada.</p> <p>Devem atender às normas técnicas da ANVISA e da ABNT NBR ISO 374-1 e NBR ISO 374-5, ou normas equivalentes vigentes.</p> <p>O produto deverá possuir registro ou notificação válida na ANVISA.</p> <p>Embalagem com 100 unidades (50 pares), com identificação legível do fabricante, número do lote e data de validade. Tamanhos: G.</p>		
10	<p>Máscara de proteção facial descartável, não estéril, confeccionada em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, com tripla camada (SMS), sendo: Uma camada externa hidrorrepelente;</p> <p>Uma camada intermediária filtrante; Uma camada interna suave e confortável ao contato com a pele.</p> <p>A máscara deve possuir clip nasal ajustável, elásticos laterais que permitam fixação firme e confortável, cobrindo totalmente nariz e boca.</p> <p>Eficiência de filtração bacteriológica (EFB \geq 95%), conforme RDC nº 356/2020 da ANVISA e ABNT NBR 15052:2022 (ou norma que vier a substituí-la). Produto de uso único e descartável, destinado ao uso de profissionais no manuseio e troca de bebês. Embalagem com 50 unidades, devidamente lacrada, contendo número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir registro ou notificação na ANVISA e atender às normas vigentes de qualidade e biossegurança. Caixa com 50 unidades.</p>	Caixa	500



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

4. Prazo do Contrato

O prazo para fornecimento é de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

5. Descrição da Solução como um Todo

O ciclo de vida do objeto contempla:

Aquisição: fornecimento de itens de higiene pessoal para uso das crianças tendidas nos berçários da rede Municipal de Ensino, conforme especificações.

Logística/Entrega: transporte até o Setor de Educação, em horário comercial. Aceitação: conferência quantitativa e qualitativa dos produtos.

Uso/Operação: utilização diária pelos servidores nos setores administrativos.

5.1 Requisitos da Contratação

Entrega com Nota Fiscal;

Validade mínima de 12 meses;

Atendimento às normas ABNT aplicáveis;

Apresentação de amostra para análise de qualidade..

5.2 Qualidade

Os produtos a serem fornecidos deverão apresentar padrão mínimo de qualidade compatível com o uso infantil, considerando critérios de segurança, composição adequada, validade e eficácia. Os materiais deverão:

Ser novos, de primeira linha, e estar em perfeitas condições de uso, não sendo aceitos produtos remanufaturados, reaproveitados ou fora da embalagem original de fábrica;

Apresentar registro válido nos órgãos competentes, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), quando aplicável (ex: sabonetes, lenços umedecidos, cremes);

Conter, na embalagem, informações legíveis como: data de fabricação, prazo de validade, composição, instruções de uso, lote e fabricante;

Possuir validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega, salvo se outro prazo for mais adequado para o tipo de produto e for aceito pela Administração;

Não conter substâncias tóxicas, irritantes ou alergênicas que possam colocar em risco a



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

saúde das crianças;

Apresentar certificação ou laudo de controle de qualidade, se solicitado pela Administração, para fins de verificação de conformidade;

Estar embalados de forma que garanta a integridade física e higiênica dos itens até o momento do uso.

A entrega de produtos em desconformidade com as especificações será recusada, podendo implicar em penalidades conforme previsto no edital e na legislação vigente.

5.3 Rendimento

Rendimento, Compatibilidade e Durabilidade dos Produtos

As fraldas descartáveis devem apresentar alta capacidade de absorção, proporcionando proteção contra vazamentos por período compatível com o tempo médio de permanência das crianças na unidade (geralmente de 3 a 4 trocas diárias). Devem ser anatomicamente ajustáveis, com barreiras antivazamento e fitas reposicionáveis, garantindo conforto e segurança. O rendimento deve considerar o uso contínuo e diário, com eficiência na absorção e resistência do material, sem causar irritações na pele. A durabilidade refere-se à manutenção da integridade do produto durante o uso, sem rasgos ou desprendimento de adesivos.

Lenços Umedecidos

Devem possuir composição suave e hipoalergênica, livre de álcool e fragrâncias fortes, para evitar irritações na pele sensível das crianças. O rendimento deve permitir a remoção eficaz de resíduos com poucas unidades por troca, mantendo a pele limpa e hidratada. A embalagem deve garantir vedação adequada, preservando a umidade e a durabilidade do produto durante todo o período de uso.

Sabonetes Líquidos Neutro

Devem apresentar pH balanceado (neutro), formulação hipoalergênica e adequada para o uso infantil, promovendo limpeza eficaz sem ressecar a pele. O rendimento é medido pela boa espalhabilidade e formação de espuma com pequena quantidade de produto, garantindo economia. Devem possuir prazo de validade compatível com o período de consumo estimado, sem alteração de cor, odor ou textura ao longo do tempo.

Shampoo Infantil

Deve ser neutro, sem lágrimas, com formulação suave e dermatologicamente testada.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

O rendimento deve ser adequado para o uso frequente, proporcionando limpeza eficiente dos cabelos e couro cabeludo com pequena quantidade de produto. A durabilidade está relacionada à manutenção das propriedades físico-químicas (cor, viscosidade e aroma) até o final do prazo de validade.

Pomada para Prevenção de Assaduras

Deve apresentar textura leve, fácil de espalhar e absorver, formando uma barreira protetora duradoura contra a umidade. O rendimento é caracterizado pela boa cobertura com pequena quantidade, reduzindo o consumo por aplicação. A durabilidade do produto está relacionada à eficiência contínua da proteção, sem necessidade de reaplicações excessivas.

Luvas Descartáveis

Devem ser confeccionadas em material resistente (látex, vinil ou nitrila), proporcionando aderência e sensibilidade tátil, sem rasgar facilmente. O rendimento está associado à adequação do tamanho e facilidade de calçamento, evitando desperdício. A durabilidade refere-se à integridade do material durante o uso, suportando o tempo necessário para a execução das atividades de higiene e troca de fraldas.

Máscaras Descartáveis

Devem ser produzidas com camadas filtrantes eficientes, proporcionando proteção respiratória e conforto, com elásticos e ajuste anatômico adequados. O rendimento é determinado pela utilização única e segura durante o turno de trabalho, e a durabilidade está relacionada à manutenção da integridade e eficiência de filtragem durante o período de uso recomendado.

5.4 Durabilidade e Segurança

Os produtos objeto deste Termo de Referência deverão apresentar durabilidade compatível com o uso contínuo e as condições de armazenamento das unidades escolares, assegurando a eficiência e integridade física durante todo o período de utilização.

Todos os itens deverão: possuir embalagens resistentes, lacradas e devidamente identificadas com informações de lote, data de fabricação e validade;

Apresentar prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega;

Manter suas propriedades físico-químicas (cor, odor, textura, viscosidade e integridade do material) durante todo o prazo de validade;

Ser fabricados conforme normas e padrões de segurança e qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes, tais como ANVISA, INMETRO ou Ministério da Saúde, conforme aplicável a cada tipo de produto;



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Ser isentos de substâncias tóxicas, alergênicas ou irritantes, especialmente considerando o uso em crianças de primeira infância;

Garantir segurança no manuseio e aplicação, tanto para as crianças quanto para os servidores responsáveis pelos cuidados de higiene.

A durabilidade refere-se à manutenção da eficiência e da integridade funcional dos produtos até o término de seu ciclo de uso normal, sem comprometer a proteção, o conforto e a segurança dos usuários.

A segurança está vinculada à comprovação de que os materiais não apresentam riscos à saúde, observando-se normas técnicas de controle sanitário e boas práticas de fabricação.

6. Modelo de Execução do Objeto

O fornecimento será realizado em entrega parcial mediante solicitação do setor.

6.1 Locais de Entrega

Local de entrega: **Av.: Odon Pessoa de Albuquerque, nº 91 – Bairro Centro – Agudos – SP, CEP: 17.120.029**

Entregas de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h – Setor de Educação e Cultura.

6.2 Recebimento Provisório e Definitivo

Recebimento provisório: conferência quantitativa e visual do lote entregue.

Recebimento definitivo: após teste de escrita em amostragem de 2% das unidades, em até 10 (dez) dias úteis.

Em caso de falhas, a empresa deverá substituir as unidades defeituosas no prazo máximo de 7 dias corridos.

7. Modelo de Gestão do Contrato

A gestão do contrato será realizada pelo Departamento de Compras e Almoxarifado, que verificará a conformidade das entregas com o TR.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

7.1 Indicação do Gestor do Contrato

Será designado por portaria específica:

Gestor do Contrato: Gina Sanches;

Fiscal Técnico: Rodrigo de Laus.

8. Critérios de Medição e de Pagamento

Pagamento será realizado em parcela única, após o recebimento definitivo e atesto do fiscal.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

Documentos exigidos: Nota Fiscal eletrônica e Termo de Recebimento Definitivo.

9. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O critério de julgamento será o menor preço por item.

Serão desclassificadas propostas que não atendam às especificações mínimas exigidas neste TR.

10. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa foi realizada mediante pesquisa de preços junto a consultas em sites de compras governamentais (ComprasNet, BEC/SP), pesquisa em mercado varejista (quando aplicável).

Valores atípicos foram descartados. A média resultou em **R\$ 1.131,729,00 (Um milhão cento e trinta e um mil, setecentos e vinte e nove reais)**, conforme memória de cálculo anexa.

11. Adequação Orçamentária

A despesa onera a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: Ficha 300 Aplicação – 212.000000



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Natureza da Despesa (ND): 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: Recurso Próprio

Há disponibilidade orçamentária para a presente contratação, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual vigente.

Agudos/SP, 11 de novembro de 2025.

**Aline C Furtado de Sibia
Auxiliar de Compras**